PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2022

PRIMEIRO Aditivo ao Convênio 004/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.030/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercicio, Edson Agostinho de Castro Carneiro, portador da RG nº MG-1.585.614 e do CPF nº 327.283.016-20, residente e domiciliado nesta Cidade e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira, n° 01, Bairro Colina de São Pedro, na Cidade de Mariana/MG, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Mateus Locatelli, portador do CPF nº 047.394.789-78 e RG nº 59.650.828-1 SSP/SP, *RESOLVEM* firmar o presente ADITIVO ao CONVÊNIO Nº 004/2022 PARA CONSTRUÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MONSENHOR HORTA, cuja celebração foi autorizada por meio da Lei Municipal nº 3.504, de 25 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e, sujeitando-se, no que couber às normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

   1.1. Prorrogar a vigência do Convênio nº 004/2022 por mais **14 (quatorze) meses**, a contar de 01/06/2023, nos termos do art. 55, da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

   1.2. Alterar o cronograma físico financeiro - Anexo II do termo original, conforme anexo.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

2. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Edson A. de Castro Carneiro
Prefeito Municipal
Mariana - MG

Mariana, 30 de maio de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercicio

HOSPITAL MONSENHOR HORTA – SBSC
Tiago Henrique A. Lopes
Diretor Administrativo
CPF 065.700.966-05

Luciane Ap de Souza Malta
Gerente Administrativa
RG MG 12 647 053
CPF 060222403-32

Mateus Locatelli
SBSC Hospital Monsenhor Horta

Jonathan Chaves Silva
Secretário Municipal de Saúde
Município de Mariana

Testemunhas: 1. _____

2. _____

Roberta Castro
OAB/MG nº 186736
Kellner Advogados

ANEXO

PLANILHA: CRONOGRAMA FÍSICO / PREVISÃO DE DESEMBOLSO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UTI NO HOSPITAL MONSENHOR HORTA - MARIANA | MG

PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

[illegible]	[illegible]	[illegible]
PROJETOS COMPLEMENTARES	75	R$ 97.855,41
CONTRATAÇÃO DE OBRA	45	R$ 556.048,96
CANTEIRO DE OBRAS	60	R$ 57.562,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	60	R$ 46.049,60
FUNDAÇÕES	45	R$ 184.198,41
SUPERESTRUTURA	75	R$ 434.446,43
VEDOS E FECHAMENTOS	60	R$ 92.098,21
COBERTURA	45	R$ 80.586,81
REVESTIMENTOS	45	R$ 115.124,01
ESQUADRIAS	60	R$ 80.586,81
PISOS	75	R$ 103.611,61
FORROS	45	R$ 23.024,80
PINTURA	60	R$ 69.074,40
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	150	R$ 69.074,40
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS	150	R$ 437.471,23
INSTALAÇÕES GASES MEDICINAIS	150	R$ 80.586,81
INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	150	R$ 533.859,62
PCI - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	120	R$ 34.537,20
LIMPEZA FINAL DE OBRA	15	R$ 2.302,48
TOTAL CONSTRUÇÃO	850	**R$ 2.878.100,19**

[illegible]	[illegible]	[illegible]
EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E M.U.		R$ 1.926.300,00
TOTAL COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E M.U.	425	**R$ 1.926.300,00**
TOTAL GERAL	-	**R$ 4.804.400,19**

Luciene Ap de Souza Malta
Gerente Administrativa
RG MG 12.847.053
CPF 060222406-38